



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 04 / 21

[Assinatura]

DECRETO Nº. 636, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DAIANE SILVINA CARNEIRO	Supervisor II	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO